



## **EDITAL DE CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO A DISTÂNCIA – POLITÉCNICO/PROGRAD/UFSM N. 066/2021**

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através da Pró-reitoria de Graduação, PROGRAD, e do Colégio Politécnico da UFSM, torna pública a Chamada Oral por classificação geral para preenchimento das vagas no Curso Técnico em Cooperativismo à distância – Polo de Silveira Martins/RS, do Colégio Politécnico da UFSM, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021, conforme o descrito a seguir.

**Vagas disponíveis nesta chamada oral:** 24 vagas disponíveis.

**Documentos comprobatórios para habilitação nesta chamada oral/confirmação de vaga:** ver Anexo 1 deste Edital.

Link para acesso à página do Edital de Chamada Oral por classificação geral do Curso Técnico em Cooperativismo EaD: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/060-2021/>

**A presente Chamada Oral por Classificação Geral será realizada em duas etapas (Habilitação e Classificação):**

### **1. Habilitação das Pessoas Suplentes na Chamada Oral:**

1.1 As pessoas suplentes no Processo Seletivo do Curso Técnico em Cooperativismo - EaD do Colégio Politécnico da UFSM, conforme listagem de suplentes disponível em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/060-2021/>, deverão fazer login através do link <https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>, **no período de 26 de outubro até o dia 28 de outubro de 2021, impreterivelmente**, para fins de habilitação na presente Chamada Oral, selecionando o concurso: “Técnico em Cooperativismo”.

1.2 Após selecionar o concurso, a pessoa deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA.

1.3 As pessoas suplentes, no momento da habilitação à chamada oral, deverão efetivar o envio digitalizado da documentação exigida para o portal de confirmação de vaga.

1.4 Somente concorrerão às vagas disponíveis nesta chamada as pessoas que confirmarem a habilitação via sistema on-line, dentro do prazo exigido.

1.5 Após o fechamento do sistema/portal de confirmação de vaga, não será possível realizar login, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento aos prazos acima dispostos.

1.6 Pessoas que não se habilitarem nesta Primeira Chamada Oral de Classificação Geral do Curso Técnico em Cooperativismo - EaD, poderão se habilitar na(s) Chamada(s) Orais subsequentes, de acordo com a publicação dos editais.

A título exemplificativo, abaixo constam *prints* da tela do Portal de Confirmação de Vaga.  
<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>

## Menu Principal

**Habilitação em chamada oral**  
Prezado(a) candidato(a),  
Você está apto(a) a se habilitar para as chamadas orais do processo seletivo  
  
Esta habilitação **não é a confirmação de vaga, tampouco a matrícula**. Ainda é necessário que você seja classificado(a) na chamada oral.  
  
O período de habilitação vai de **PERÍODO DE HABILITAÇÃO**.  
Para tanto, clique no botão **Preencher Formulário** e siga atentamente as instruções. Em caso de dúvidas, consulte o edital no site da UFSM.  
**ATENÇÃO:** Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por **e-mail**, portanto, preencha o seu endereço corretamente.

## 2. Listagem de Classificados(as) na Chamada Oral por Classificação Geral:

2.1 A listagem de pessoas classificadas será devidamente publicada na página do Edital do Processo Seletivo do Curso Técnico em Cooperativismo - EaD (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/060-2021/>), **no dia 29 de outubro de 2021**. Somente as documentações enviadas pelas pessoas classificadas na etapa de Habilitação é que serão objeto de análise para fins de confirmação de vaga.

2.2 A Classificação é realizada de acordo com a pontuação virtual aleatória obtida pela pessoa no sorteio realizado no dia 08 de outubro de 2021 e sua posição na Listagem de pessoas suplentes (classificação geral), disponível na página do Edital do Processo Seletivo do Curso Técnico em Cooperativismo - EaD (<https://www.ufsm.br/proreitorias/prograd/editais/060-2021/>).

2.3 Pessoas suplentes, ou seja, que não foram classificadas dentro do número de vagas nas chamadas anteriores, poderão consultar a sua posição na listagem de suplentes por meio do Portal de Desempenho (<https://portal.ufsm.br/desempenho/index.html>).

2.4 As pessoas que realizarem sua habilitação nesta Primeira Chamada Oral e não forem classificadas, estarão automaticamente habilitadas para as outras Chamadas Orais de Classificação Geral.

2.5 As pessoas habilitadas em qualquer chamada oral, e que não forem classificadas em nenhuma delas, terão suas documentações excluídas do banco de dados.

### **3. Disposições Gerais**

3.1 A Listagem de Suplentes é composta pelas pessoas que se inscreveram no Processo Seletivo do Curso Técnico em Cooperativismo – EaD (Edital N. 060/2021 – POLITÉCNICO/PROGRAD/UFSCM), mas que pela pontuação virtual aleatória obtida no sorteio realizado não foram classificadas nas chamadas anteriores.

3.2 TODAS as pessoas da Listagem de Suplentes estão convocadas a se habilitarem na presente Chamada Oral via login através do portal (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>), **no período de 26 de outubro até o dia 28 de outubro de 2021, impreterivelmente**, conforme descrito nos itens anteriores para aguardar a Listagem das Pessoas Classificadas na Chamada Oral que será publicada no dia 29 de outubro de 2021.

3.3 Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula em momento posterior à publicação deste edital, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas disponíveis.

3.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3.5 Dúvidas quanto às documentações a serem apresentadas e/ou procedimentos necessários à confirmação de vaga poderão ser sanadas através do e-mail [secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br).

### **4. Recurso ao indeferimento de confirmação de vaga**

4.1 Recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga poderá ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento, da seguinte forma:

4.1.1 Acessar o Portal de Confirmação de Vaga através do link (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>). Para acessar, a pessoa deverá selecionar o concurso: “Técnico em Cooperativismo”, digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e realizar o login no portal. Logo após, deve clicar em “Enviar Recurso (complementar documentação)”. Por fim, a pessoa deverá encaminhar as justificativas/documents faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento.

4.1.2 O prazo estipulado para interposição de recurso ao indeferimento será de **48 horas úteis** e será contado do envio do e-mail de comunicação.

4.1.3 Abaixo constam os *prints* da tela de envio do recurso ao indeferimento da Confirmação de Vaga.



BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

## UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

**Concurso**  
Técnico em Cooperativismo

**Tipo de documento**  
 CPF  Passaporte

**CPF\***  
[Empty input field]

**Data de Nascimento\***  
[Empty input field]

**Número de inscrição\***  
[Empty input field]

**Entrar**

**Instruções**

Para acessar o sistema, digite o seu **CPF** e sua **Data de Nascimento** no formato **DD/MM/AAAA**.

Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.

Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>

Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral - Versão 2.3.16 Copyright © 2021 CPD-UFSM. Todos os direitos reservados.

### Menu Principal



-  Preencher Formulário
-  Visualizar Comprovante
-  Portal do Aluno
-  Enviar Recurso (complementar documentação)

**Solicitação de Confirmação de Vaga**  
Prezado(a) candidato(a),  
Você foi classificado(a) no(a): **Listão - 1 (listao)**  
Para solicitar o recurso referente à documentação, clique no botão **Enviar Recurso (complementar documentação)**. Você tem até DATA PRAZO às HORA PRAZO para enviar os arquivos.  
**ATENÇÃO:** Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por e-mail, portanto, preencha o seu endereço corretamente. Caso você já tenha realizado a sua solicitação, você pode visualizar/imprimir o formulário através do botão **Visualizar Comprovante**.

4.2 O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade da pessoa, devendo ela verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no processo seletivo do Curso Técnico em Cooperativismo – EaD do Colégio Politécnico da UFSM, bem como a caixa de Spam/Lixo Eletrônico. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela pessoa.

Santa Maria, 26 de outubro de 2021.

Jerônimo Siqueira Tybusch,  
Pró-Reitor de Graduação/UFSM,  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Marta Von Ende,  
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM

## **ANEXO 1 – DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

A seguir colacionamos as documentações para a confirmação de vaga e matrícula, extraídas do Edital N. 060/2021 PROGRAD/POLITÉCNICO/UFSM.

No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, as pessoas classificadas deverão anexar todos os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Histórico Escolar do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o candidato apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
<b>Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG ou na CNH.
<b>Certidão de Nascimento ou Casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
<b>Documento Militar</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
<b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.